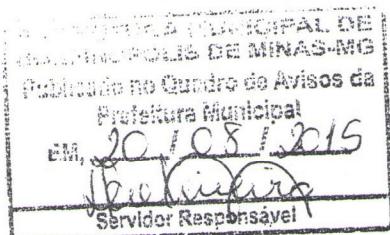




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Lei nº 1.165, de 20 de agosto de 2015.



Concede o Diploma de Mérito Educacional à senhora Ercília Maria de Carvalho Santos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a senhora ERCÍLIA MARIA DE CARVALHO SANTOS o Diploma de Mérito Educacional, nos termos do artigo 6º, inciso III, da lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, por ter destacado na melhoria da qualidade do ensino municipal.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 1º de março, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de agosto de 2015.


DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal